



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.109 08 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional no Valor de R\$ 917.488,29 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

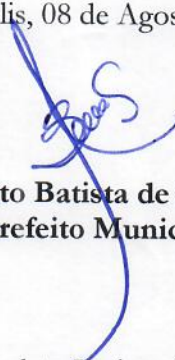
Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 917.488,29 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.081 de 17/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
08			DESENVOLVIMENTO TURISTICO, ECONÔMICO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
08.03			TURISMO E CULTURA	
23.695.4.1033			OBRAS TURISTICAS	
156	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	917.488,29
Total da Suplementação.....				917.488,29

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência Financeiras (Excesso de Arrecadação) através da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (DADE), para os Convênios Nº 000131/2021 – Implantação de Mirantes na Cachoeira dos Pretos, Nº 000130/2021 - Implantação do Mirante do Alto do Jujuitão e Nº 000151/2021 - Pavimentação de Acessos a Pontos Turísticos, no valor R\$ 917.488,29 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de Agosto de 2022.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Leis do ano de 2022, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 12/2022 - Poder Executivo